



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº. 1.425 / 2021.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE ALÍNEA QUE ESPECIFICA DO DECRETO Nº 1423, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, DESTE MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA /SP., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, que há no Decreto Municipal nº 1423/2021, de 17 de Novembro de 2021, duas alíneas que tratam do mesmo assunto.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Fica revogada a “alínea b”, do item II do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 1423/2021, de 17 de Novembro de 2021, que disciplina a contagem de pontos no cargo/ função/projeto do Magistério Público Municipal de Campos Novos Paulista para fins de contagem de tempo de serviço.

ARTIGO 2º) – Mantem-se em vigor as demais disposições do Decreto Municipal nº 1423/2021, de 17 de Novembro de 2021

ARTIGO 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,
22 de Novembro de 2021.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno